



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 021/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

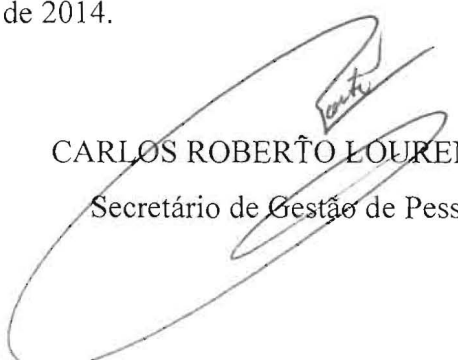
RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo **2012/2013**.

1	32064	HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
2	30059	JACQUES KHALIL GHANEM
3	22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI

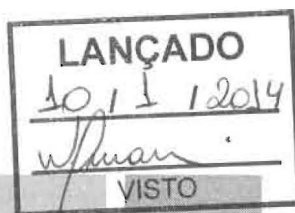
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 7 de janeiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

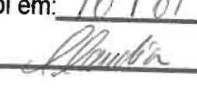
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 10/01/14





Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br